

ATUAÇÃO _____ VENHO SOLICITAR _____
EMAIL: _____
TELEFONE 1: (____) _____
TELEFONE 2: (____) _____

SALVADOR/BA, ____ DE _____ 20____

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos contratos firmado, com as Escolas Privadas, credenciadas no Projeto Pé na Escola, criada pela Portaria nº 275/2026, notifica a Instituição abaixo relacionada da existência de pendências nos processos de prestação de contas, dos serviços educacionais efetivos do ano letivo de 2025, que precisam ser dirimidas para realização dos pagamentos devidos. Salienta-se que as tentativas de convocação, por meio de notificação on-line e presencial, foram devidamente realizadas no ano supracitado.

A notificada deve se dirigir entre os dias 25 a 01 de Outubro de 2026 à **Gerência de Gestão Escolar**, localizada na Secretaria Municipal de Educação, 1º Andar - Praça da Inglaterra, 06 - CEP: 40.015-140 - Comércio, Salvador - BA.

NOME - REPRESENTANTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	CNPJ DA INSTITUIÇÃO
TALINA LEANE DOS SANTOS SAMPAIO	INSTITUTO LAVOISIER DE ENSINO	29.111.189/0001-71

Salvador, 24 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PATRICIA ALMEIDA MOURA
Gestora de Contratos do Projeto Pé na Escola

FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
Fiscal de Contratos do Projeto Pé na Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 5,5, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 8, ALGODAO ORTOPEDICO NATURAL 10 X 100CM, ALGODAO ORTOPEDICO 150 X 1000MM, APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL, ATADURA GESSADA BRANCA 10CM X 3,0M, ATADURA GESSADA BRANCA 15CM X 3,0M, ATADURA GESSADA BRANCA 20CM X 4,0M.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 128/2026 - PROC. Nº 215159/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar a Conselheira Tutelar abaixo identificada para comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP da SPMJ, a fim de regularizar pendências constantes no processo administrativo abaixo indicado:

PROCESSO	CONSELHEIRA	MATRÍCULA
210982/25	SILVIA DA PAZ JESUS	3169620

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste ato, para o comparecimento da Conselheira Tutelar e a regularização das pendências.

Art. 3º A Conselheira Tutelar deverá comparecer ao **Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP**, localizado na **Avenida Estados Unidos, nº 397, 5º andar, Comércio**, para atendimento da presente convocação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2026 - INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS

RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Lei Municipal nº 8.550/2014 (Normas de Proteção à Preservação do Patrimônio Cultural), Decreto Municipal nº 27.179/2016 (Regulamenta a Lei nº 8.550/2014), Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Envio da Documentação e Convoça para Assinatura do Termo de Execução Cultural do Edital 006/2026 - Inventário de Bens Culturais.

1. Categoria I - Patrimônio Material Protegido Provisoriamente:

1.1. Propostas titulares.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	OPTANTE POR COTA
241	ALMA ARQUITETURA E RESTAURO LTDA.	FORTE DE SANTO ALBERTO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SIM
255	YOANNY RODRÍGUEZ CALVO	CASA DE RETIRO SÃO FRANCISCO	PESSOA FÍSICA	NÃO
261	LARISSA JANE DE JESUS SOUZA	SOLAR GÔES CALMON (ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA)	PESSOA FÍSICA	NÃO
289	BEATRIZ PINTO ULLOA	MONUMENTO AO 2 DE JULHO E PRAÇA DO CAMPO GRANDE	PESSOA FÍSICA	NÃO
347	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA	OBRAS DE JUAREZ PARAISO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	NÃO

2. Categoria II - Terreiros de Candomblé Protegidos Provisoriamente:

2.1. Propostas titulares.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	OPTANTE POR COTA
230	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	TERREIRO ILÉ ÁSE JAGUN	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	NÃO
324	VILSON CAETANO DE SOUSA JUNIOR	TERREIRO OGUM DE KARIRI QUILOMBO KAIÁ	PESSOA FÍSICA	SIM



3. Categoria III - Patrimônio Imaterial:

3.1. Propostas titulares.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	OPTANTE POR COTA
280	WILLIAM JUSTO DE SANTANA	FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE CATEGERÔ	MEI	SIM
338	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	OFÍCIO DAS BAIANAS DE ACARAJÉ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SIM

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:

4.1 O proponente referente às categorias I, II e III será convocado para a assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo XVII - MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) em até 30 (trinta) dias após esta publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA-PNAB
CICLO 2 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
RESULTADO FINAL DO EDITAL SALVADOR CIRCULA E NOMEAÇÃO
DOS TITULARES E SUPLENTE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTOS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, torna público o Resultado Final com Nomeação dos Titulares e Suplentes e Convocação para Entrega de Documentos da Etapa de Habilitação do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura.

1.1 Propostas selecionadas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
271	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ: TERRITÓRIO NEGRO DE FORMAÇÃO, ITAPUÁ	95,5
264	INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA	ALVORADA, ESCOLA DO SAMBA BAIANO: MEMÓRIA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO	93
143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ESPERANÇA PARA TRANSFORMAR: CULTURA E EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO	91,5
199	MUSEU DE STREET ART SALVADOR	CREATORS DA FAZENDINHA: STORYMAKING, MARCA AUTORAL E ECONOMIA CRIATIVA	89,5

1.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1º SUPLENTE	29	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	PROGRAMA OBIRIN - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA FEMININA	89,5
2º SUPLENTE	153	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DO PONTO DE CULTURA CIRCO PICOLINO	88
3º SUPLENTE	196	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	PROJETO CONECTA	87
4º SUPLENTE	273	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	NOITE DAS DIVAS	82

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
5º SUPLENTE	104	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG CULTURA VIVA EM MOVIMENTO ARTE DANÇA MÚSICA MEMÓRIA E ECONOMIA CRIATIVA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	78
6º SUPLENTE	160	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM MIRIM - EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA	75,5
7º SUPLENTE	118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA	75
8º SUPLENTE	248	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÁ	AFOXÉ: ELO DA ANCESTRALIDADE NEGRA	74,5
9º SUPLENTE	173	SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIN EFAN	KORIN EFAN - TERRITÓRIO, CANTOS, SABERES E TAMBOR ANCESTRAL EM MOVIMENTO	73,5
10º SUPLENTE	151	ICBIE - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	ICBIE PONTO DE CULTURA DA RIBEIRA: FORMAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA	73,5
11º SUPLENTE	176	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA	AFROPÉDIA NAS ESCOLAS	73
12º SUPLENTE	203	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	ARTES EM MOVIMENTO GINGANDO E RECRIANDO A CENA	71,5
13º SUPLENTE	167	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM - ACESO	CASA DE CULTURA ORIGEM	66
14º SUPLENTE	146	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO - UNZÓ MAIALA	HORTA COMUNITÁRIA E VIVEIRO DE ERVAS - UNZÓ MAIALA	65
15º SUPLENTE	200	PROJETO MANDINGA - ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES.	ORQUESTRA DE PANDEIRO	62,5
16º SUPLENTE	154	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS	CAPOEIRA - INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SÓCIO CULTURAL	60

2.1 Propostas selecionadas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	BARRACÃO DA LUA BRANCA	89
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM	89
114	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE,CULTURA E EDUCAÇÃO	ESCOLA POPULAR DE CULTURA HIP-HOP EUMELANINA	88
240	ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGÕES	AÇÃO AFRO CULTURAL: OS NEGÕES EM MOVIMENTO	87